DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE			
Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável pela Demanda:	Mônica Daniele Bezerra da Silva	**Matrícula:**	Não informado
Email:	Não informado	**Telefone:**	Não informado

Forma de Contratação Sugerida:

( ) Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

( ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)

( ) Inexigibilidade

( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade da execução de obra de engenharia destinada à construção de uma garagem na área externa da Unidade Mista do Município de Altinho/PE, visando proporcionar infraestrutura adequada para o abrigo dos veículos oficiais utilizados nas atividades da unidade de saúde, assegurando melhores condições de conservação da frota, organização do espaço e eficiência na prestação dos serviços públicos. Atualmente, a inexistência de um espaço coberto para estacionamento dos veículos expõe o patrimônio público às intempéries, como chuva e incidência direta de raios solares, acelerando o desgaste de componentes mecânicos, elétricos e da pintura, aumentando os custos com manutenção e reduzindo a vida útil dos veículos. Além disso, essa situação

compromete a logística operacional da Unidade Mista, dificultando a guarda, a movimentação e a utilização dos veículos em atendimentos de rotina e de urgência.

A construção da garagem permitirá maior proteção do patrimônio público, melhoria das condições de trabalho dos servidores e maior eficiência na utilização dos veículos oficiais, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A solução proposta foi concebida considerando critérios de funcionalidade, segurança, durabilidade e facilidade de manutenção, proporcionando adequada relação entre custo e benefício durante todo o ciclo de vida da edificação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, a intervenção encontra-se alinhada às diretrizes da Administração Pública Municipal voltadas ao fortalecimento da infraestrutura da rede pública de saúde, promovendo a adequada preservação dos bens públicos, a melhoria da gestão patrimonial e a otimização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e socialmente necessária, atendendo ao interesse público e às necessidades identificadas pela gestão municipal.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção de uma Garagem na Área Externa da Unidade Mista, do Município de Altinho/PE.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção de uma Garagem na Área Externa da Unidade Mista, do Município de Altinho/PE.

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica in loco, levantamento detalhado dos serviços e quantidades dos mesmos.

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnicos-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade da equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra ou serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras públicas e serviços de engenharia em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

As soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir na Tabela de Referência SINAPI, deve-se utilizar preços de mercado, por meio de cotações ou preços de referências de outras contratações públicas regionais.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico/Executivo e Termo de Referência.

V – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO

O serviço deverá ser executado até Outubro de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Alta

(X) Média ( ) Baixa

VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD
Não se aplica.

AUTORIZAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a abertura de processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

Altinho/PE, 24 de setembro de 2025

Mônica Daniele Bezerra da Silva
Secretária Municipal de Saúde